

DESPACHO

Lido no expediente da 19^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 09 / 06 / 2026

[Assinatura]

Presidente



RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 08 / 06 / 2026

[Assinatura]
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 299 /2026

Ementa: Que sejam realizados estudos e providências para a destinação de uma área pública as margens da BR 101, nas proximidades do Rancho Potiguar e outro no Centro deste município de frente a Praça do Futuro, destinada aos comerciantes que atuam na venda de milho, com a implantação de infraestrutura necessária, incluindo tendas, bancas padronizadas, banheiros químicos, iluminação pública e demais condições adequadas para o exercício da atividade comercial.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes Que sejam realizados estudos e providências para a destinação de uma área pública as margens da BR 101, nas proximidades do Rancho Potiguar e outro no Centro deste município de frente a Praça do Futuro, destinada aos comerciantes que atuam na venda de milho, com a implantação de infraestrutura necessária, incluindo tendas, bancas padronizadas, banheiros químicos, iluminação pública e demais condições adequadas para o exercício da atividade comercial.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho aos comerciantes que comercializam milho, atividade tradicional que contribui para a geração de renda de diversas famílias e para o fortalecimento da economia local. Atualmente, muitos desses trabalhadores exercem suas atividades em locais sem a infraestrutura adequada, ficando expostos às intempéries.

A criação de um espaço organizado e devidamente estruturado permitirá maior segurança para comerciantes e clientes, contribuirá para a melhoria da mobilidade e da organização urbana, além de valorizar uma atividade econômica tradicional do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 09 de junho de 2026.

[Assinatura]

DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador